



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 579

Ivaiporã, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 11/2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER:

FÉRIAS regulamentar a que tem direito o servidor **MATTHEUS FELLIPPE DE OLIVEIRA SILVA**, consistente de **15 (quinze)** dias, iniciando-se o período de gozo em 26/03/2020 à 09/04/2020 com o período aquisitivo de 06/03/2019 à 06/03/2020.

Esta Portaria tem sua vigência a contar desde 26 de março de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 27 de março 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS